



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL****REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinco minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram a Senhora Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira comunicou que o Juiz Ferdinando Serejo Sousa e as servidoras Karla Abdala e Vanessa Silva participaram do 5º FestLabs, ocorrido na cidade de Belém (PA), no período de 3 a 5 de setembro. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa, por sua vez, destacou a importância do evento no aspecto da inovação para o Poder Judiciário e anunciou que em breve apresentará surpresas advindas dos Laboratórios de Inovação. Em seguida, o Senhor Presidente informou que no próximo dia 18, às 17 horas, será inaugurada a sala do TremaLab, na sede deste TRE; e destacou que no dia 5 de setembro aconteceu o primeiro módulo do Curso de Aperfeiçoamento Eleitoral, destinado a magistrados, cuja aula inaugural ficou a cargo da Ministra Cármen Lúcia. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que, após a sessão plenária, ocorrerá, na sala da presidência, a posse solene do Desembargador José Nilo Ribeiro Filho como membro substituto da Corte Eleitoral, bem como dos Juízes membros da Corte, Marcelo Elias Matos e Oka e Tarcísio Almeida Araujo, respectivamente, como Ouvidor Regional Eleitoral e Ouvidor substituto. Na sequência, convidou todo(a)s os presentes para o evento “Papo de Sexta”, que ocorrerá do dia 12 de setembro, com a presença da médica geriatra Mariany Oliveira, com o tema “Envelhecimento e Longevidade Saudável: Ciência e prática para viver mais e melhor”. Por fim, o presidente comunicou que o professor Paulo Roberto Barbosa Ramos, do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições de Justiça da Universidade Federal do Maranhão, fará visita institucional a este TRE acompanhado de autoridades angolanas, no próximo dia 16 de setembro. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600525-57.2024.6.10.0016

Procedência: Itapecuru Mirim – 16ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio- Eleições 2024

Recorrente: Benedito de Jesus Nascimento Neto

Advogado: Paulo Santos Mello – OAB/TO 12.992

Advogado: Lucas de Castro Oliveira – OAB/TO 10.205

Advogado: Márlon Jacinto Reis – OAB/MA 4.285

Advogado: Rafael Martins Estorilio – OAB/DF 47.624

Advogada: Emanuella Ribeiro Barth – OAB/PR 113.797

Advogada: Hannah Saraiva Ferreira – OAB/PR 88.281

1º Recorrido: Luís Fillipe Torres Filgueira

Advogada: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Portela – OAB/PI 6.066

Advogado: Ilan Kelson de Mendonça Castro – OAB/PI 3.268

2º Recorrido: Antônio da Cruz Filgueira Neto

Advogada: Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos – OAB/MA 7.414

Advogado: Luís Fernando Xavier Guilhon Filho – OAB/MA 9.067

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo provimento do recurso para anular a sentença, determinando o retorno do processo à zona de origem para assegurar o prosseguimento da instrução processual. Sustentações orais dos advogados Márlon Jacinto Reis (OAB/MA 4.285), pelo recorrente; Ilan Kelson de Mendonça Castro (OAB/PI 3.268), pelo primeiro recorrido; e Luís Fernando Xavier Guilhon Filho (OAB/MA 9.067), pelo segundo recorrido.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600278-76.2024.6.10.0016

Procedência: Itapecuru Mirim – 16ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder político - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Retroceder Jamais”

Advogado: Kássio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027

Advogado: Paulo Humberto Freire Castelo Branco – OAB/CE 9.473

Advogado: Márlon Jacinto Reis – OAB/MA 4.285

Advogado: Rafael Martins Estorilio – OAB/DF 47.624

Advogado: Paulo Santos Mello – OAB/TO 12.992

Advogada: Hannah Saraiva Ferreira – OAB/PR 88.281

Advogado: Lucas de Castro Oliveira – OAB/TO 10.205

Advogado: Cauê Ávila Aragão – OAB/MA 12.139

1º Recorrido: Luís Fillipe Torres Filgueira

Advogada: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Portela – OAB/PI 6.066

Advogado: Ilan Kelson de Mendonça Castro – OAB/PI 3.268

2º Recorrido: Antônio da Cruz Filgueira Neto

Advogada: Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos – OAB/MA 7.414

Advogado: Luís Fernando Xavier Guilhon Filho – OAB/MA 9.067

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo provimento do recurso, aplicando a multa mínima para a hipótese de conduta vedada aos recorridos. Sustentações orais dos advogados Márlon Jacinto Reis (OAB/MA 4.285), pelo recorrente; e Ilan Kelson de Mendonça Castro (OAB/PI 3.268), pelo primeiro recorrido. O advogado Luís Fernando Xavier Guilhon Filho (OAB/MA 9.067) declinou da sustentação.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO ED NO REL N° 0600424-74.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu - 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Terceiros Embargos de Declaração em face dos Acórdãos de IDs 18687188 e 18726424, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Francinete Nascimento da Cruz

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogada: Gianice Pereira dos Reis – OAB/MA 24.845

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, aplicando a multa de um salário mínimo ao embargante pelo caráter protelatório, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600001-25.2025.6.10.0081

Procedência: Matões – 81ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta candidatura fictícia- Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido dos Trabalhadores de Matões

Advogada: Anne Karoline Pereira dos Santos – OAB/MA 17.256

Recorridos: Thyago Morais de Brito, Lucas Barbosa Medeiros Silva, João Gomes da Silva Neto, Diusineide de Moura e Silva

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600441-88.2024.6.10.0070

Procedência: Santa Luzia – 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Comitê Municipal do PC do B - Partido Comunista do Brasil

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

1º Interessado: José Paulo Moreira Filho

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

2ª Interessada: Maria Edilene Carneiro dos Santos Granjeiro

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Registra-se a presença em plenário dos Desembargadores José Nilo Ribeiro Filho e Raimundo Neris Ferreira e dos Juizes José de Ribamar Heluy Junior, Francisco Reis Junior, Francisco Ferreira e das Juízas Rosângela Prazeres Macieira e Manuella Faria. Registra-se, ainda a presença do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Ana Beatriz Silva Lobo, Sarah Raquel Dias Baima, Roberta Jamily Guedes da Silva, Maria Emanuely Cavassana Bezerra dos Santos, Victória Martins Furtado, Bruno Kayan Moreira Pereira, Marco Antonio Pinheiro de Sousa, Enos Henrique Nogueira Ferreira Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 18/09/2025, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 18/09/2025, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 18/09/2025, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/09/2025, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/09/2025, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/09/2025, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/09/2025, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/09/2025, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 25/09/2025, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2569582** e o código CRC **77F16F8A**.

0008609-95.2025.6.27.8000	2569582v2
---------------------------	-----------